

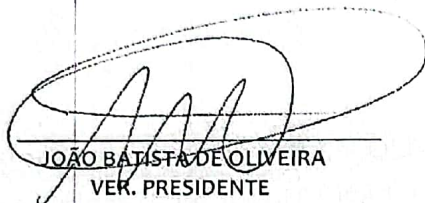


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 003/GP/CMUR.

DE 24 DE MARÇO DE 2022


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

Prefeitura Municipal de Urupá
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Protocolo
Em. 16/05/2022
Às: 09:14 hs
Urupá-RO

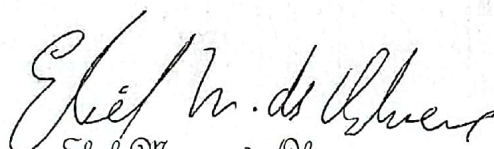
AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, ” **INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA, PRÓXIMO AO MERCADINHO CURITIBA, NA AVENIDA DOS PIONEIROS DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.** ”

Justificativa: Em Tribuna.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024